

Ofício nº 82/2017/SAS-ANA
Documento nº 00000.041576/2017-83

Brasília, 4 de julho de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Diretora Geral
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 600
41.745-900 – Salvador – BA

Assunto: Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao ano de 2016 e determinação do valor da 4ª parcela a ser transferida ao estado da Bahia.

Referência: Processo nº 02501.000329/2014

Senhora¹ Diretora Geral,

1. Vimos dar conhecimento ao estado da Bahia do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 033/ANA/2014, referente ao exercício de 2015.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 29/2017/COAPP de 29 de junho de 2017, que o estado atendeu integralmente as metas previstas (**nota final igual a 100%**), estando assim apto a receber a 4ª parcela no valor total de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), uma vez comprovada a regularidade fiscal do INEMA-BA prevista no contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) da Agência Nacional de Águas (ANA) responsáveis, tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo as seguintes Notas Técnicas referentes às certificações das metas de cooperação federativa:
 - Parecer Técnico nº 15/2017/COCAD/SFI (documento nº 00000.027074/2017) – Certificação da Meta I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - Nota Técnica nº 9/2017/COSUB/SIP (documento nº 00000.025695/2017) – Certificação da Meta I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - Nota Técnica nº 22/2017/SPR (documento nº 00000.026509/2017) – Certificação da Meta I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - Nota Técnica nº 09/2017/SGH (documento nº 00000.031140/2017) e Nota Técnica nº 25/2017/COART/SOE (documento nº 00000.030714/2017) – Certificação da Meta I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
 - Nota Técnica nº 107/2017/COSER/SRE (documento nº 00000.030939/2017) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para segurança de barragens;
 - Nota Técnica nº 29/2017/COAPP/SAS (documento nº 00000.040507/2017) – Consolidação da

certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Parabenizando a equipe do estado pelo desempenho no cumprimento integral das metas do Progestão em 2016, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos